

INSTITUTO MARÍTIMO E PORTUÁRIO E CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA**DESPACHOS CONJUNTO N.º 45/2024**

Sumário: Requisitando Carmem Cristina Almeida Rodrigues, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Boa Vista, para exercer as funções de Técnicas na Delegação Marítima da Boa Vista, com enquadramento como Técnica Superior, Nível I, Ref.ª II, escalão 201, na Capitania dos Portos de Barlavento, do Instituto

Despacho Conjunto**De 22 de agosto de 2024**

Despacho Conjunto de S. Ex^ª. o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário e S. Ex^ª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista.

Considerando o interesse manifestado pela requerente e a disponibilidade revelada pelo Instituto Marítimo Portuário;

Nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário e o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista determinam o seguinte:

1. É requisitada a senhora Carmem Cristina Almeida Rodrigues, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Boa Vista, para exercer funções técnicas na Delegação Marítima da Boa Vista, com enquadramento como Técnica Superior, Nível I, Ref.ª II, escalão 201, na Capitania dos Portos de Barlavento, do Instituto Marítimo Portuário, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024;
2. A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica “Pessoal Contratado”, do Orçamento vigente no Instituto Marítimo Portuário – Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do artigo 14º, da Lei nº 84/IV/93, de 12 de julho;
3. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpre-se.

Gabinetes do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário e do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, aos 22 de agosto de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo do IMP, *Seidi dos Santos* e o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, *Cláudio Mendonça*.